



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTOS Nº 001, 002 e 003/2022 – CPL/CMG-GO

Pregão Eletrônico nº 006/2022 – CMG/GO

Prezados Senhores,

Em referência ao Processo supracitado, comunicamos que empresas interessadas em participar do presente certame fizeram os seguintes questionamentos:

Esclarecimento nº 001/2022

Questionamento 1: No termo de referência esta expresso que o desconto ofertado incidirá sobre o valor da taxa DU. Será sobre a taxa DU ou (DU) + (TARIFA)?

Resposta: Em resposta ao questionamento acima, o edital deixa claro no item 8.1.2 que o desconto será somente sobre a DU.

8.1.2. Será concedido desconto sobre a taxa DU, não incidindo desconto sobre o valor da tarifa e o valor da taxa de embarque.

Esclarecimento nº 002/2022

Questionamento 1: O desconto será sobre a passagem + DU ou o desconto será apenas sobre o DU?

Resposta: Em resposta ao questionamento acima, o edital deixa claro no item 8.1.2 que o desconto será somente sobre a DU.

8.1.2. Será concedido desconto sobre a taxa DU, não incidindo desconto sobre o valor da tarifa e o valor da taxa de embarque.

Esclarecimento nº 003/2022



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

Questionamento 1: no Item 8.1.2 Está expresso que será concedido desconto sobre a taxa DU, não incidindo desconto sobre o valor da TARIFA E O VALOR DA TAXA DE EMBARQUE.

O desconto será apenas sobre a taxa DU? se SIM, será válido valores negativos como ex. 100,01% ou 100,02%

Resposta: Em resposta ao questionamento acima, diga-se que o desconto máximo ofertado poderá ser até o limite de 100%, pois acima desse percentual não tem como ser contabilizado.

Obs: Respostas elaboradas pelos setores técnicos/demandante.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação da CMG/GO, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

Vitor Almeida Pereira
Pregoeiro da CMG